

EDITAL

Nº 29/2020

Considerando que o Governo através da RCM n.º 33-A/2020, de 30 de abril e o DL n.º 20/2020, de 1 de maio, resolveu declarar a “Situação de Calamidade” em todo o território nacional até às 23:59 do dia 17 de maio, adotando medidas excecionais e temporárias de resposta à situação em causa e procedendo a respetiva regulamentação, determino para além das medidas enunciadas, a implementação das seguintes medidas e recomendações:

Espaços de Atendimento à População

Abertura dos Espaços de Atendimento à População, com efeitos a partir de 11 de maio, inclusive, com o seguinte horário de funcionamento: Das 10h00 às 12:00 e das 14h00 às 16h00.

Serviços e Atendimento a População - Outras medidas

- Encerramento do Espaço de Atendimento na JUVENET
- Encerramento do Espaço de Atendimento na Loja Ponto Já
- Encerramento da Loja Social
- Suspensão do Atendimento Presencial dos Serviços de Apoio Jurídico e Psicossocial a População, com efeitos a partir de 11 de maio, inclusive.
- Suspensão do Atendimento Presencial dos Serviço de Ação Social, incluindo o Gabinete de Inserção Profissional, com efeitos a partir de 11 de maio, inclusive.

Serviços e Espaços Públicos

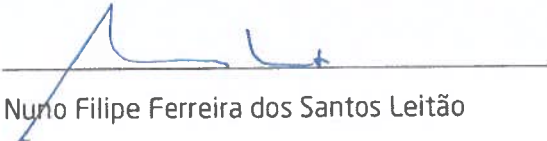
- Abertura do Mercado da Bobadela para venda de produtos alimentares, com efeitos a partir de 11 de maio, inclusive, com o seguinte horário de funcionamento: Das 08h00 às 12:00.
- Abertura dos Mercados de Santa Iria de Azóia e São João da Talha para venda de produtos alimentares, com efeitos a partir de 15 de maio, inclusive, com o seguinte horário de funcionamento: Das 08h00 às 12:00.
- Reabertura dos Equipamentos Desportivos e Polidesportivos da Freguesia, relativo a prática de atividade física e desportiva em contexto não competitivo e ao ar livre, até cinco praticantes com enquadramento de um técnico, ou prática de atividade física e desportiva recreacional até dois praticantes.

- Reabertura dos Cemitérios, com limitação do número de pessoas presentes no espaço e condicionada a adoção de medidas que evitem aglomerados de pessoas e garantam o controlo de distâncias de segurança, com efeitos a partir de 11 de maio, inclusive, com o seguinte horário de funcionamento: Das 09h00 às 12:00.
- Encerramento das Casas Mortuárias.
- Encerramento do funcionamento dos Bebedouros Públicos.
- Encerramento do funcionamento dos Balneários Públicos.
- Encerramento de Jardins e Parques Infantis vedados.

A Junta de Freguesia recomenda à população que siga as indicações e recomendações da Direção Geral de Saúde disponíveis em <https://covid19.min-saude.pt/>

Santa Iria da Azóia, 6 de maio de 2020

O Presidente da Junta de Freguesia



Nuno Filipe Ferreira dos Santos Leitão